



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

OFÍCIO N.º 76/2025 - SMGG

Farroupilha, 29 de abril de 2025.

Exmo. Senhor
Jorge Cenci
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 27/2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 183/2025, que trata do Pedido de Informação nº 27/2025, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten da Bancada do PSB, encaminhamos as informações e documentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Gestão e Governo.

Atenciosamente,

JONAS TOMAZINI

Prefeito Municipal

THIAGO GALVAN

Secretário Municipal de Gestão e Governo

Assinado digitalmente por: THIAGO GALVAN:67260136049

Em 29 de Abril de 2025 às 11:16:12

Assinado digitalmente por: JONAS TOMAZINI:00071392092

Em 29 de Abril de 2025 às 17:07:34

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 30 / 04 / 2025

Horário: 15h37min. *Senhora*



NOSSA
HISTÓRIA
É FEITA DE
FUTUROS.

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI

Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS

Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave:

EV7AQBBJ0JQEOXI





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

OFÍCIO N.º 77/2025 - SMGG

Farroupilha, 29 de abril de 2025.

Exmo. Senhor
Jorge Cenci
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 27/2025.

Prezado Vereador,

Em resposta ao pedido de informação nº 27/2025, apresentamos as seguintes informações:

1. Informar se o Campo de Futebol localizado na Rua Rolante, no Bairro Monte Pasqual, é de propriedade do Município.

R: Sim, a área é do Município;

2. Em caso afirmativo, esclarecer quem detém a cessão de uso do referido espaço público;

R: Estes lotes estavam em posse da Associação de Moradores do Bairro Monte Pasqual – AMBMP. No entanto, a associação abriu mão do referido espaço, optando por não se responsabilizar mais por eles. Sendo assim, ficou autorizado a permissão de uso precário dos imóveis, até realização de licitação, em favor da Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Brasil, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.500.278/0001-06, conforme processo SEI(0.005334/2025-36).

3. Encaminhar a esta casa legislativa cópia do Termo de Cessão de Uso, contrato ou outro documento que formalize a concessão;

R: Está em fase de elaboração o Decreto Municipal, pelo Setor de Leis e Decretos, para autorizar a permissão de uso para a Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Brasil, uma vez publicado, será elaborado o termo de Permissão de Uso a ser firmado entre as partes.

Atenciosamente,

THIAGO GALVAN
Secretário Municipal de Gestão e Governo

Assinado digitalmente por: THIAGO GALVAN:67260136049

Em 29 de Abril de 2025 às 11:16:12



NOSSA
HISTÓRIA
É FEITA DE
FUTUROS.

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave:

ZWDL1LXCBE9SNUF

